

PORTARIA Nº 411/2021

REVOGA A PORTARIA Nº. 329/2021 QUE CONCEDEU LICENÇA INTERESSE A SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA COM CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **REVOGA A PORTARIA Nº. 329/2021 QUE CONCEDEU LICENÇA INTERESSE**, sem remuneração, para a Servidora Municipal Concurzada, Sra. **ELICÉLIA PRATES DA SILVA**, com cargo de ***Auxiliar de Serviços Gerais***, que estava vigente desde 27.07.2021, conforme determina § 3º do art. 58 da Lei Municipal nº 2.681/2009, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal de Selbach. **Esta revogação é a contar da presente data, em 10 de setembro de 2021.**

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de setembro de 2021.

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 10.09.2021.

KÁTIA MICHELE PASSINATTO
Secretária Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.